



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### DECRETO N.º 057/2020, de 06 de julho de 2020

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – Manutenção da Educação Infantil  
Modalidade: 3390.00.00.01.0037.0040 – Aplicações Diretas ..... R\$ 470,60

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0037.0040 – Outras Transferência do FNDE, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 470,60

**Art. 2º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – Bloco de Proteção Social Básica  
Modalidade 3390.00.00.01.0035.0035 – Aplicações Diretas ..... R\$ 2.400,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0035.0035 – Transferência do SUAS União – COVID ACO, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 2.400,00



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**Art. 3º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – Bloco de Proteção Social Básica  
Modalidade 3390.00.00.01.0035.0036 – Aplicações Diretas ..... R\$ 2.625,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0035.0036 – Transferência do SUAS União – COVID EPI, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 2.625,00

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 06 de julho de 2020

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 08/07/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças